



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fon

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1403/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 14:56
Legislativo



Indicação nº 323/2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário indico ao Poder Executiva a implantação de **um programa de tratamento e acompanhamento para emagrecimento** pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**, contemplando **crianças, adolescentes e adultos**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o acesso gratuito ao tratamento de emagrecimento, com acompanhamento especializado, por meio da rede pública de saúde municipal.

A obesidade é atualmente um dos maiores desafios de saúde pública do país, afetando pessoas de todas as idades e contribuindo para o aumento de doenças como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e ortopédicas. Investir em prevenção e acompanhamento contínuo é uma estratégia eficaz que gera economia significativa ao município, reduzindo os gastos com internações e tratamentos de alta complexidade.

O programa deverá oferecer atendimento multiprofissional, com médico, nutricionista, psicólogo e educador físico, voltado à prevenção, orientação e controle do excesso de peso, além de promover hábitos saudáveis e melhorar a qualidade de vida da população.

Destaca-se, ainda, que o programa deverá estabelecer critérios claros para participação e acompanhamento dos pacientes, levando em consideração aspectos como faixa etária, índice de massa corporal (IMC), histórico clínico e condições de vulnerabilidade social, de modo a garantir que o atendimento seja justo, eficiente e priorize os casos mais urgentes.

É importante ressaltar que muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com esse tipo de tratamento em clínicas particulares, o que reforça a necessidade de um programa municipal gratuito e acessível, que atenda com dignidade e qualidade todos os cidadãos. Dessa forma, a criação deste programa representa um importante avanço para a saúde preventiva, além de reduzir custos futuros e fortalecer a atuação do município na promoção do bem-estar físico e emocional da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

govbr MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 13/11/2025 14:36:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br